



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 1.104,94 M², COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, CNPJ 49.183.297/0001-67, localizada na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO**, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 5.551.451-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob n. ° 017.152.659-71, residente na Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 069/2023, por mais 90 dias (noventa), contados a partir desta data 16/11/2023, conforme pedido da empresa, parecer técnico, jurídico, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 16 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Anderson Antonio Roncaglio
Representante legal
FELCAM OBRAS LTDA